



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6607 - Sexta-feira, 1 de outubro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 1 de outubro de 2021 Publicação: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.104.378,35 (vinte milhões, cento e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 21.191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4125_ce_337450_1.pdf

DECRETO Nº 21.187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, que "regulamenta o mobiliário urbano de atividade comercial ou de serviços e revoga o art. 5º, o inc. III do art. 6º, os arts. 7º ao 19 e o inc. II do art. 27, do Decreto nº 17.134, de 04 de julho de 2011."

DECRETO Nº 21.187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4125_ce_337454_1.pdf

EDITAIS

Ediciais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL OCUPAÇÃO PLENA DO RESIDENCIAL CLARA NUNES PROCESSO 21.14.000000191-0

CONSIDERANDO a necessidade de reassentamento de população vulnerável oriunda de áreas de risco, áreas de interesse público ou de programas habitacionais e as possibilidades de desenvolvimento de unidades habitacionais com características urbanas adequadas, como o Residencial Clara Nunes;

CONSIDERANDO a exiguidade de ofertas habitacionais no município de Porto Alegre e a extensa fila de espera de beneficiários em potencial em situação de extrema vulnerabilidade;

CONSIDERANDO as Portarias que regem o Programa Minha Casa Minha Vida para empreendimentos via FAR-Faixa 01, a saber a 412/2015, 7º - inserido pela Lei 13.465/17, e as cláusulas contratuais, que informam a obrigação de ocupação IMEDIATA da unidade habitacional, com possibilidade de mudança de até 30 dias após assinatura do contrato e, que, após este prazo, é delegado ao Município o direito de retomada da Unidade Habitacional e designação desta a um novo beneficiário que se enquadre no Programa, nos critérios pressupostos e esteja de acordo com os devidos procedimentos;

COMUNICAMOS aos moradores que ainda não realizaram sua mudança para o Residencial Clara Nunes, APF 0494788-52 (lista 1.), que esta seja realizada em até cinco (05) dias úteis, a contar da data deste Edital, sob a pena de perderem o direito à unidade habitacional, sem previsão de nova disponibilidade de reassentamento em unidade habitacional.

1. LISTA DE BENEFICIÁRIOS:

Nº	Nome Proponente	CPF	CONTRATO	BLOCO/AP ESCOLHIDO	MUDANÇA
8	CRISTINA SANTOS NUNES	914*****-49	CONTRATO ASSINADO	B - 308	NÃO MUDOU
27	PEDROLINA PADILHA	895*****-72	CONTRATO ASSINADO	A - 304	NÃO MUDOU
28	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA	008*****-11	CONTRATO ASSINADO	A - 303	NÃO MUDOU
31	RITA DA ROSA MACHADO	732*****-04	CONTRATO ASSINADO	B - 205	NÃO MUDOU
33	ROBERTA DAMACENO COSTA	838*****-72	CONTRATO ASSINADO	B - 506	NÃO MUDOU

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária/Diretor-Geral do DEMHAB.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br